

ACTA N.º 53

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar em representação do Município. -----

10.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: -

Presente, para aprovação pelo Executivo, a 10.ª Alteração ao *Orçamento de Despesa* no valor de **161.000,00 €** (cento e sessenta e um mil euros). – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 161.000,00 € (cento e sessenta e um mil euros).** -----

Proc. n.º 3/2000

Requerente: António Isidro Vilares

Local: Cortinha do Ribeiro – Valbom – Trindade

Assunto: Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação do Projecto de Alterações, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 23 de Dezembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 27 de Dezembro de 2010, o Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Alterações. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

Proc. n.º 134/2004

Requerente: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente, CRL

Local: Nova Avenida – Vila Flor

Assunto: Adaptação de Edifício para Agência Bancária – Substituição do Autor do Projecto, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, não há inconveniente em que seja autorizada a substituição do Autor do Projecto. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição do termo de responsabilidade do Autor do Projecto da obra, conforme o parecer técnico.** -----

Assunto: Adaptação de Edifício para Agência Bancária – Projecto de Alterações, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 23 de Dezembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 27 de Dezembro de 2010, o Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 7/2010

Requerente: João Batista Carvalho Hortelão

Local: Loteamento do Lombo, Lote 28 – Samões

Assunto: Construção de Habitação Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Alterações, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 23 de Dezembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 27 de Dezembro de 2010, o Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, concorda com a informação do Arquitecto, acrescentando que o requerente deverá apresentar redes de águas e esgotos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Alterações, nos termos da informação anexa.** -----

Proc. n.º 27/2010

Requerente: Nuno Filipe Borges e Tatiana Costa Mitreiro

Local: Lugar do Rascão – Seixo de Manhoses

Assunto: Construção de uma Habitação Unifamiliar e Anexo – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 27 de Dezembro de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 124/2010

Requerente: Lurdes da Conceição Santos Macedo Afonso

Local: Lugar da Capela – Assares

Assunto: Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 23 de Dezembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 27 de Dezembro de 2010, o Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

Proc. de Licenciamento de Loteamento Urbano n.º 2/2010

Requerente: António Alberto Diogo Fernandes

Local: Rua da Forja – Santa Comba da Vilarça

Assunto: Aprovação do Projecto de Arquitectura da Operação de Loteamento Urbano do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 548 da freguesia de Santa Comba da Vilarça, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 23 de Dezembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 27 de Dezembro de 2010, o Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Antónia Emília Videira Azevedo

Local: Vale Frechoso

Assunto: Programa SOLARH – Presente Parecer Técnico do Arq. João Batista Ortega, de 23 de Dezembro de 2010, relativo ao estado de conservação do imóvel e obras necessárias, no seguimento da informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Moraes, de 07 de Dezembro de 2010, informando acerca da candidatura apresentada ao programa supra citado, por Antónia Emília Videira Azevedo, com vista à realização de obras de conservação e de beneficiação na sua habitação própria e permanente e referindo que reúne as condições previstas no Decreto-Lei n.º 39/2001, de 09 de Fevereiro e se encontra regularmente instruída, informando que a habitação não apresenta actualmente as condições mínimas de habitabilidade e, conseqüentemente, todas as obras indicadas são prioritárias, sendo certo que o pavimento dos quartos deverá ser soalho e não mosaicos. Em 27 de Dezembro de 2010, o Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, concorda com a informação do Arquitecto e acrescenta que o revestimento do pavimento dos quartos deverá ser em madeira ou pavimento flutuante. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a execução das obras previstas, nos termos da informação e parecer anexos.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Pedro José Heleno Vilares

Local: Cortinha do Ribeiro – Valbom – Trindade

Assunto: Instalação de Câmara Frigorífica num Armazém de Arrumos de Produtos Agrícolas, no prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Trindade, sob o artigo 1.779, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 22 de Dezembro de 2010, refere que, em virtude de se tratar da instalação de uma Câmara Frigorífica para Conservação de Produtos Agrícolas, num Armazém Agrícola licenciado pela Câmara Municipal com o n.º 03/2000, detentor do Alvará de Licença de Construção n.º 62/2000, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

ORDEM DO DIA: -

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.364.650,01 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta euros e um cêntimo)**. -----

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 20.12.2010 a 23.12.2010, num total de € **320.069,90 (trezentos e vinte mil e sessenta e nove euros e noventa cêntimos)**. -----

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA MULTIMUNICIPAL – Facturação: -

Presente ofício nº 1057, de 15 de Dezembro de 2010, da “*Resíduos do Nordeste – Empresa Multimunicipal*”, anexando a factura nº 287/2010, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de **Novembro**, no valor de **25.393,39 €** (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e três euros e trinta e nove cêntimos), dando ainda conhecimento que o valor da Taxa de Gestão de Resíduos, poderá ser revisto em virtude das alterações aos artigos 58.º e 60.º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Outubro, pelo Orçamento de Estado para 2009, estando a aguardar orientações da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a sua aplicação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da prestação dos serviços de gestão de RSU do mês de Novembro, no valor de 25.393,39 € (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e três euros e trinta e nove cêntimos)**. -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

TRANSPORTES ESCOLARES 2010/2011 – Circuito nº 9 – Vale Frechoso / Santa Comba da Vilarça: -

Presente Informação do Assistente Técnico José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, dando conta que a Firma “*Terraplanagens do Mourão, Lda.*”, concessionária do circuito de transportes escolares nº 9, entre Vale Frechoso e Santa Comba da Vilarça, a partir do da 2 de Dezembro do ano em curso passou a efectuar o percurso do circuito através da Trindade, em virtude do corte da estrada que liga Vale Frechoso a Santa Comba da Vilarça, efectuado pela Mota-Engil. Pelo facto facturou 11 dias por um valor de 66,04 € (sessenta e seis euros e quatro cêntimos), com um acréscimo de mais 36,01 € (trinta e seis euros e um cêntimo) diário relativamente ao valor pelo qual adjudicou o circuito (€ 33,99/dia), totalizando um acréscimo de **396,11 €** (trezentos e noventa e seis euros e onze cêntimos) pela realização do transporte no referido período. – **Deliberado, por unanimidade, imputar o acréscimo do custo do**

transporte escolar neste circuito à empresa MOTA-ENGIL, S.A., no montante de 396,11 € (trezentos e noventa e seis euros e onze cêntimos). -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A. – Cancelamento de Garantias Bancárias e Restituição de Retenções: -

Presente Ofício Ref. 58/2010 da firma “Higino Pinheiro & Irmão, S.A.”, datado de 29 de Novembro de 2010, a solicitar o cancelamento das garantias bancárias e libertação de retenções relativas às obras a seguir discriminadas, considerando que as mesmas já se encontram concluídas, tendo já expirado o prazo de garantia:

Fiança nº	Valor	Obra	Banco
	€ 3.122,36	Beneficiação de Estradas Municipais – EM acesso Samões / Barragem do Peneireiro	BTA
488006174	€ 4.992,08	Melhoramento na estrada de acesso à Senhora da Assunção	BTA
488077761	€ 3.880,75	Alargamento da EM Vila Flor / Barragem do Peneireiro – 1.ª fase	BTA
4880779401	€ 4.959,10	Beneficiação da EM em Vale Frechoso / Santa Comba da Vilarça	BTA
488078469	€ 5.160,28	Pavimentação da EM de Seixo de Manhoses – Santa Cecília	BTA
488079497	€ 8.959,36	Construção do Caminho Rural de Roios – EN Vila Flor / Trindade	BTA
488079987	€ 2.987,70	Beneficiação de Estradas Municipais – Repavimentação do acesso a Vale Frechoso	BTA

De acordo com a informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 22 de Dezembro de 2010, foram elaborados os autos de recepção definitiva em 22 de Dezembro de 2010, pelo que pode ser autorizada a libertação das garantias. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação das garantias bancárias, nos termos da informação.** -----

Sendo treze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que

depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e
assino. -----
